



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 109/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025
QUE CELEBRAM ENTRE SI A **ORGANIZAÇÃO DAS
VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG E ART SOM EVENTOS
LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG,
pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada
na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua
Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada,
economista, portadora do RG nº xx432xx - SPTC/GO, inscrita no CPF nº xxx.229.441-
xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro,
casado, engenheiro civil, RG nº x.344.xxx, SSP/GO, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos
residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas
CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Locação com
Prestação de Serviços nº 021/2025, conforme Processo SEI nº **202500058002329**,
em conformidade com a legislação pertinente, com as alterações introduzidas
posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do
Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 021/2025 (77277005), por parte
da Administração, a pedido da CONTRATADA, para o fim de alterar os dados
bancários da empresa **ART SOM EVENTOS LTDA**, conforme Despacho nº 283/2025
- GCEV (80683481), e solicitação da referida empresa, por intermédio do E-mail
(80684584).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Diante disso, ficam alterados os dados bancários da empresa **ART SOM EVENTOS LTDA**, constante no item 6.3, da Cláusula Sexta - Dos Pagamentos, do Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 021/2025, passando a ser os seguintes:

Banco: Caixa Econômica Federal (104)

Agência: 0012

Conta Corrente: 578620342-1

Operação: 003

Pix - CNPJ: 00.520.127/0001-31

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral - OVG

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Adm. e Financeiro - OVG

GOIANIA - GO, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 09/10/2025, às 19:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 10/10/2025, às 17:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80838415** e o código CRC **EF4F3B00**.

ASSESSORIA JURÍDICA
RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130
- (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058002329



SEI 80838415